

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

AUDITORIA INTERNA

Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande/MS Telefone: (67) 3378-9500 - Ramal: 9575 - e-mail: audit@ifms.edu.br

Natureza da Auditoria : Gestão Patrimonial

Período Previsto : 26/01/2015 a 13/03/2015 Período Realizado : 26/01/2015 a 13/03/2015

> Unidade : PROAD Código UG : 158132

Relatório nº : 001/2015 – AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria realizada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, no período compreendido entre 26/01/2015 e 13/03/2015.

O trabalho foi desenvolvido pela equipe de auditoria interna do IFMS, pelos auditores Luis Fernando Davanso Corte, Andreas de Almeida Moura e Rômulo Henrique Jarson Escobar junto à Pró-Reitoria de Administração.

1.1 - Origem do trabalho

A presente auditoria foi realizada em cumprimento ao Ofício nº 813/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 15 de janeiro de 2015, recebido pelo IFMS no dia 22 de janeiro de 2015, cujo objetivo é apurar denúncia sobre utilização indevida de veículos do IFMS, bem como em cumprimento à solicitação de trabalho da Reitora, formalizada por meio do Memo nº 055/15 – RTRIA, de 22 de janeiro de 2015, solicitação que está em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2015 do IFMS.

PROGRAMA/AÇÃO:

Programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica.

Ação 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

1.2 - Escopo

Este trabalho teve como escopo apurar denúncia sobre utilização indevida de veículos do IFMS e como objetivo geral verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos, por meio da análise de registros de saída/controles de bordo dos veículos referentes ao período compreendido entre o dia 2 de maio de 2014 e 31 de janeiro de 2015.

1.3 - Metodologia utilizada

Os auditores comunicaram a realização do trabalho à Pró-Reitoria de Administração por meio do Memorando nº 005/2015/AUDIT, de 26/01/2015, documento que formalizou e legitimou o início dos trabalhos.

Os documentos solicitados pela equipe de auditoria foram feitos pelas Solicitações de Auditoria nº 2015001-001, 2015001-002, 20015-003 e 2015001-004 nos períodos entre 26/01/2015 e 13/03/2015.

Ao auditado foi solicitado o seguinte:

a. Relação dos veículos postos à disposição da Reitoria no período de maio de 2014 até janeiro de 2015;

- b. Informação sobre a existência de algum ato normativo próprio do IFMS que regulamente a utilização dos veículos oficiais por parte dos funcionários terceirizados e pelos servidores em geral;
- c. Informação sobre a existência de algum ato normativo próprio do IFMS que autorize a utilização especial dos veículos oficiais por parte de algum servidor em específico; e,
- d. Controles de saída/controles de bordo dos veículos relacionados na letra "a", referentes ao período compreendido entre o dia 2 de maio de 2014 e 31 de janeiro de 2015.

As respostas do auditado foram encaminhadas por meio dos Memorandos 030/2015 – DIRAG, de 04/02/2015 (Prot. 23347.001806/2015-94).

Nenhuma restrição foi imposta à realização do presente trabalho.

1.4 - Técnica e Procedimentos de Auditoria

Foram adotadas as técnicas de análise documental e diálogo com o auditado.

A análise documental foi feita com base na relação dos veículos postos à disposição da Reitoria no período de 02/05/2014 até 31/01/2015.

Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Placas
Toyota	Hilux CD STD 4x4 2.5	2009	HSH 5099
Toyota	Hilux CD STD 4x4 2.5	2009	HSH 5098
Fiat	Linea HLX 1.9 4p Flex	2010	HSH 5286
Ford	Ranger CD 4x4 3.0	2011	HTO 1918
Ford	Ranger CD 4x4 3.0	2011	HTO 1917
Renault	Sandero Hatch 1.0	2014	NRL 8544
Renault	Sandero Hatch 1.0	2014	NRL 8608
Fiat	Strada Adventure Pick-up Cabine simples 1.6	2014	NRL 8631
Nissan	Frontier Pick-up Cabine Dupla 4x4	2013	NRL 9600
Nissan	Frontier Pick-up Cabine Dupla 4x4	2013	NRL 9599
Nissan	Frontier Pick-up Cabine Dupla 4x4	2013	NRL 9604
Ford	Cargo Caminhão 3x4	2013	NRL 9624

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

Registramos que a análise efetuada limitou-se à verificação da ocorrência ou não dos fatos apontados na denúncia recebida pela Secretaria Federal de Controle Interno, com base exclusivamente na documentação apresentada.

Destacamos que durante a realização dos trabalhos, não houve disponibilidade de todos os documentos solicitados para análise, bem como os que foram apresentados possuíam insuficiência de informações constantes nos registros.

Da análise dos documentos e dos controles, apresentamos os resultados abaixo:

INFORMAÇÃO 001

Inicialmente, cumpre esclarecer que os fatos apontados na denúncia encaminhada à Controladoria Geral da União, documento este encaminhado ao IFMS em anexo ao Ofício nº 813/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, não foram constatados, uma vez que não há registro nos controles de saídas do veículo Nissan, placa NRL-9604, quanto ao deslocamento ao estabelecimento comercial mencionado na denúncia, assim como não há registro de saída do veículo Fiat Linea, placa HSH-5286 para a lavanderia MAXI LAVE, tendo sido a análise realizada sobre os controles dos referidos veículos, entre o período indicado pelo denunciante.

Contudo, em atenção à solicitação de trabalho da Reitora, formalizada por meio do Memo nº 055/15 – RTRIA, de 22 de janeiro de 2015, sobre a utilização de veículos do IFMS, e, visando efetuar levantamentos gerais, no intuito de servirem de suporte para outra auditoria prevista no PAINT do exercício de 2015, a ser realizada ainda neste ano, acerca da utilização inadequada de veículos no âmbito da Reitoria e de todos os *campi* do IFMS, constatamos algumas irregularidades no controle da utilização dos veículos, as quais estão abaixo dispostas.

CONSTATAÇÃO 001

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Falhas nos controles de utilização dos veículos oficiais.

FATO

Dentre a frota, analisamos os controles de utilização dos veículos oficiais postos à disposição da reitoria, os quais apresentaram as seguintes falhas:

- a) Ausência de norma interna complementar que regulamente a utilização dos veículos de propriedade da instituição.
- b) Inconsistências como: insuficiência no preenchimento da indicação da hora saída/chegada do veículo, ausência de assinatura do usuário atestando a prestação do serviço, ausência do nome do motorista, dados do veículo, placa do veículo, km inicial, km final, destino.

CAUSA

Gerenciamento deficiente da utilização dos veículos do IFMS pelo setor responsável.

RECOMENDAÇÃO 001

Seja dado andamento a tramitação do Regulamento de Uso dos Veículos Oficiais do IFMS perante o Conselho Superior, visando efetivar o disposto no art. 10, § 1°, do Decreto 6.403/2008.

RECOMENDAÇÃO 002

Seja implantada uma rigorosa fiscalização na entrada e saída dos veículos, nas dependências da instituição por servidor ou terceirizado, responsável por registrar, em controle próprio, a data, placa do veículo, quilometragem, horário de entrada/saída e condutor.

RECOMENDAÇÃO 003

Aprimorar os controles de entrada e saída dos veículos oficiais a fim de que toda a utilização seja devidamente registrada e assinada, de forma legível e por extenso, devendo o preenchimento dos registros de tais utilizações se ater, no mínimo, à identificação do nome, vínculo e lotação do usuário, identificação do motorista, origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens, em atenção ao previsto no art. 4º da Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008.

RECOMENDAÇÃO 004

Recomenda-se o estudo da viabilidade econômica da instalação de rastreadores nos veículos que visem o controle efetivo das rotas adotadas pelos veículos.

3 – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

INFORMAÇÃO:

Este procedimento consiste em avaliar/determinar a eficácia dos instrumentos de controle interno, obtendo assim uma razoável certeza de que os objetivos e metas da Unidade serão concretizados.

Em razão da constatação existente de algumas falhas na área de Gestão Patrimonial, detalhadas neste relatório, conclui-se pela necessidade de maior atenção da administração do IFMS em relação aos procedimentos que resultaram nas falhas/recomendações apontadas.

4 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, bem como da avaliação dos controles efetuado, no período a que se refere a presente auditoria, verificou-se a constatação acima descrita é oriunda da falta de observância da legislação vigente, também a ausência e ineficácia de alguns controles internos, tendo em vista que os controles existentes não foram suficientes para mitigar a ocorrência das falhas apontadas a níveis aceitáveis.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2015.

Luis Fernando Davanso Corte Auditor-Chefe AUDIT/IFMS

Andreas de Almeida Moura Auditor AUDIT/IFMS

Rômulo Henrique Jarson Escobar Assistente em Administração AUDIT/IFMS